



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Informática

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:

| | | | | |
|---|-------------|---------------|----------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE | | | C.G.C./C.N.P.J. | |
| Tribunal de Justiça do Estado do Pará | | | 04.567.897/0001-90 | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza | | | | |
| CIDADE | U.F. | C.E.P. | DDD/TELEFONE | Esfera Administrativa |
| Belém | PA | 66.613-710 | (91) 3205-3000 | Estadual |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | MATRÍCULA | |
| Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos | | | 1309 | |
| CARGO | | | FUNÇÃO | |
| Desembargadora | | | Presidente | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: | | | C.G.C./C.N.P.J. | |
| Procuradoria-Geral do Estado | | | 34.921.759/0001-29 | |
| ENDEREÇO | | | | |
| Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.025-160, Belém-Pará | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | CARGO | |
| Ricardo Nasser Sefer | | | Procurador-Geral do Estado | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

| |
|--|
| TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA |
| Acordo de Cooperação entre as partes para cadastramento de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO |
| 60 (sessenta) meses. |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO |
| Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao cadastramento de entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça |



TJPAPRO202404041V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Informática

| |
|--|
| do Estado do Pará. |
| OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS |
| <p>GERAL: Facilitar o cadastramento das entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, eliminando etapas burocráticas.</p> <p>ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conferir celeridade ao cadastramento; • Destacar procedimentos para o cadastramento. |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO |
| <p>Em cumprimento ao disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução nº 185, de 18 dezembro de 2013, instituiu o “Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)” como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo os parâmetros para sua implementação e funcionamento”.</p> <p>Vista disso, nos termos do previsto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o TJPÁ editou a Portaria Conjunta nº 1/2018-GP/VP, de 28 de maio de 2018, que regulamenta a tramitação do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.</p> <p>Assim, visando a cooperação entre os órgãos, justifica-se a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, com o objetivo de fomentar o alinhamento, desenvolvimento e operacionalização de ações, bem como a integração tecnológica.</p> |

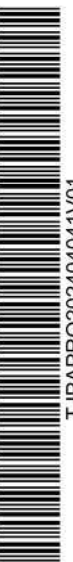
3. METAS A SEREM ATINGIDAS

| |
|--|
| <p>1. Alcançar Entidades e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará, que abarcam a Governadoria, as Secretarias de Estado, as Autarquias e as Fundações Públicas ou assemelhadas, bem como os demais órgãos com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio que se incluam no conceito de Fazenda Pública Estadual.</p> |
|--|

4. DOS RECURSOS

| |
|---|
| <p>O presente acordo não implicará em repasse de recursos financeiros, devendo cada uma das partes arcar com eventuais despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.</p> |
|---|

5. DA ALTERAÇÃO



TJPAPRO202404041V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Informática

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante deste Acordo de Cooperação Técnica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE S

| PARTÍCIPE | OBRIGAÇÕES |
|-----------|--|
| TJPA | 1. Consolidar os dados enviados ao correio eletrônico indicado, garantindo-se a celeridade no cadastramento de tais entidades ou órgãos junto ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico. |
| PGE | 1. Nos termos previstos no art. 1.050 do Código de Processo Civil, a fim de que seja realizado o cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, deverá encaminhar, para o correio eletrônico contatopje@tjpa.jus.br , os seguintes dados: I – Nome da prokuradoria; II – Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); III - e-mail; IV – Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do procurador gestor; V – Nome do procurador gestor; VI – e-mail do procurador gestor; VII – Matrícula do procurador gestor; VIII – Unidade de Federação de nascimento do procurador gestor; IX – Cidade de nascimento do procurador gestor; X – Data de nascimento do procurador gestor. 2. As entidades e órgãos mencionados na presente cláusula abarcam a Governadoria, as Secretarias de Estado, as Autarquias e as Fundações Públicas ou assemelhadas, bem como os demais órgãos com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio que se incluam no conceito de Fazenda Pública Estadual. |

7. FISCALIZAÇÃO

| | |
|------|--|
| TJPA | Nome: Alvaro Rogers Cardoso Alvão Matrícula: 218774 E-mail: alvaro.alvao@tjpa.cjus.br |
| PGE | Nome: Humberto Maia Filho Matrícula: 5132231 |



TJPAPRO202404041V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Informática

| | |
|--|--------------------------------------|
| | E-mail: humberto.filho@pge.pa.gov.br |
|--|--------------------------------------|

8. METODOLOGIA

Metodologia para o Plano de Trabalho: Acordo de Cooperação Técnica entre o TJPA e a PGE-PA

Objetivo: Cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1. Diagnóstico Inicial

Levantamento de Necessidades: Realizar reuniões com representantes do TJPA e da PGE-PA para identificar as demandas específicas e as funcionalidades desejadas na realização do objeto.

Análise de Situação Existente: Avaliar os sistemas e os processos atualmente utilizados por ambas as instituições para compreender suas capacidades e limitações.

2. Planejamento

Definição de Escopo: Estabelecer claramente quais os dados e informações serão necessários para a realização de novos cadastros e atualização dos existentes.

3. Desenvolvimento e Testes

Integração dos Sistemas: Caso haja necessidade de integração de sistemas e dados, elaborar modelos com equipes técnicas de ambas as instituições para desenvolver as interfaces necessárias à integração dos sistemas.

Fases de Testes: Realizar testes em etapas para garantir que a integração funcione adequadamente, permitindo ajustes antes da implementação total.

4. Capacitação e Treinamento

Treinamento das Equipes: Desenvolver um programa de capacitação para os servidores do TJPA e da PGE-PA, abordando o uso do PJe e as funcionalidades de cadastramento e habilitação.

Material de Apoio: Criar manuais e guias práticos para facilitar a adaptação das equipes aos processos e sistemas existentes.

5. Implementação

Lançamento sob demanda: Realizar os cadastros por demandas das unidades, avaliando a performance e realizando os ajustes necessários.

Monitoramento Contínuo: Estabelecer mecanismos de monitoramento para acompanhar o desempenho dos processos de trabalho e a satisfação dos usuários.

6. Avaliação e Feedback





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Informática

Coleta de Feedback: Realizar reuniões de feedback com as equipes para identificar dificuldades e propor melhorias.

7. Sustentação e Melhoria Contínua

Suporte Técnico: Criar uma equipe de suporte para atender dúvidas e problemas relacionados ao uso do PJe.

Atualizações e Melhorias: Planejar atualizações periódicas do sistema, incorporando novas tecnologias e melhorias sugeridas pelos usuários.

Conclusão

A metodologia proposta busca garantir uma integração eficaz entre o TJPA e a PGE-PA, promovendo a modernização e eficiência do processo de cadastramento dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará no Sistema de Processo Judicial Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado do Pará, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Belem, 30 de setembro de 2024.

REPRESENTANTE TJ-PA

REPRESENTANTE PGE-PA

